



**MANUAL DE SAÚDE
E SEGURANÇA**

**PARA
TRABALHADORES
PORTUÁRIOS
AVULSOS (TPAS)**

Aracruz/ES
Outubro de 2022

**DEDICAÇÃO
CARREGA
O MUNDO**

DEFINIÇÕES:

TPA - Trabalhador Portuário Avulso

OGMO - ES - Órgão de Gestão de Mão de Obra dos Trabalhadores Portuários Avulsos do Estado do Espírito Santo

APR - Análise Preliminar de Risco

DDSMA - Diálogo de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

MIPAR - Matriz de Identificação de Perigos e Riscos

OCS - Observação de Comportamento Seguro

DNA - De Olho na Área

EPI / EPC - Equipamento de Proteção Individual / Equipamento de Proteção Coletiva

CCT - Convenção Coletiva de Trabalho

ACT - Acordo Coletivo de Trabalho

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

TOP - Termo de Ocorrência Portuária

NR - Norma Regulamentadora

SSQV - Segurança, Saúde e Qualidade de Vida

SESSTP - Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalhador Portuário

SUMÁRIO:

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OGMO - ES	3
1 OBJETIVO	4
2 PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA	4
2.1 ACESSO DOS TPAs EM PORTOCEL	4
2.2 POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA	5
2.2.1 SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (ACT)	8
2.3 CARTA COMPROMISSO	9
2.4 PROGRAMA LINHA MESTRA PORTUÁRIA	10
2.5 REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA	12
2.6 RECUSA AO TRABALHO	14
2.7 MATRIZ DE PERIGOS E RISCOS / ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS	15
2.8 TREINAMENTOS	17
2.9 DDSMA	17
2.10 INSPEÇÃO SEMANAL DE SEGURANÇA	18
2.11 ACIDENTES E INCIDENTES	18

2.12 INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	19
2.13 REPORTE DE DESVIOS, ACIDENTES E INCIDENTES	19
2.14 ACADEMIA DE SEGURANÇA	19
2.15 PROGRAMA RECONHECIMENTO	20
2.16 CAMPANHAS DE SEGURANÇA	20
2.17 PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIAS	21
2.18 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	21
3 REUNIÕES DE GOVERNANÇA (COM SESTP)	22

1 OBJETIVO

Estabelecer um Manual de Saúde e Segurança para execução dos serviços de fornecimento de mão de obra avulsa qualificada para as atividades em Portocel, Terminal Especializado de Barra do Riacho, Aracruz – ES, baseado no PROGRAMA TRANSFORMAR de PORTOCEL, que tem como base 11 elementos de gestão.

De forma geral, o Manual de Saúde e Segurança Portuário visa assegurar os seguintes resultados:

- Trabalhadores Portuários Avulsos que atendam às normas, procedimentos, especificações e exigências da Portocel.
- Utilização e cumprimento de procedimentos e registros que possibilitam a alimentação de banco de dados e a retroalimentação de informações de segurança.
- Divulgação, entre todos os TPAs, dos conceitos preventivistas e da importância do comportamento seguro.
- Redução sistemática e contínua dos números de acidentes e doenças ocupacionais.
- A clareza de papéis e responsabilidades, conforme suas atuações e definições estabelecidas em CCT / ACT.

2 PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA



2.1. ACESSO DOS TPAs EM PORTOCEL

- Para controle de acesso na portaria, a Segurança Patrimonial de Portocel confere os nomes e matrícula dos trabalhadores de acordo com a lista de embarque enviada pelo OGMO – ES para liberação de entrada.
- Os TPAs devem estar de posse de todos os EPIs para o desempenho de suas atividades. Eles devem ainda se apresentar ao agente de portaria antes de acessarem o terminal. Quem não estiver usando os EPIs será impedido de entrar no terminal, com possibilidade de emissão de TOP.
- O terminal detém de procedimentos e normas para atendimento à NR – 29 e outras normas regulamentadoras aplicáveis. Em caso de dúvidas, a cadeia de responsabilidade e informação deverá ser acionada. Equipes de bordo deverão imediatamente acionar o conferente chefe, que vai acionar o assistente operacional, supervisor de operações e/ou técnico em Segurança do Trabalho Portocel.
- Para equipe de terra, deverão ser acionados os conferentes Suport e/ou Portocel, sala de controle, supervisor de operações e/ou técnico em Segurança do Trabalho Portocel.

- ✓ **NOTA 1:** na falta de qualquer EPI, o TPA será impedido de acessar o terminal.

- ✓ **NOTA 2:** o fiscal arrumador deverá usar o colete refletivo ao desempenhar a sua atividade dentro do terminal.

- ✓ **NOTA 3:** o portalo de estiva deverá usar o colete refletivo e luva refletiva ao desempenhar a sua atividade dentro do terminal.

- ✓ **NOTA 4:** em caso de acúmulo de função, o trabalhador deverá cumprir todos os requisitos obrigatórios para o acúmulo da nova função. Exemplo: colete, capacete, luvas e luvas refletivas (Portaló).

No acesso ao terminal, o TPA poderá, de forma aleatória, ser convidado para a realização de teste do etilômetro. Em caso positivo ou recusa, será seguido o protocolo ACT, com bloqueio de acesso imediato.



2.2. POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA

- Promover de forma contínua, por meio das práticas de governança e gestão de riscos, a melhoria dos sistemas de gestão, dos processos e serviços, assegurando a saúde, a prevenção contra acidentes e redução dos riscos da operação, dos impactos ambientais e sociais, atrelada à busca pela resiliência e sustentabilidade do negócio.
- Proporcionar relacionamento ético e transparente com as partes interessadas, por intermédio da construção de alianças duradouras e diálogo continuado.
- Promover clima organizacional e ambiente de trabalho seguro e saudável para nossos colaboradores(as), profissionais e parceiros, com perpetuação da cultura acidente zero, além de garantir a consulta e participação dos colaboradores(as) nas premissas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuar em conformidade com as leis, normas e compromissos, com postura ética e transparência.

Funções de Liderança e Responsabilidades



Conferente Chefe

Responsável pelos trabalhadores portuários avulsos requisitados para o trabalho a bordo. Cabe a ele receber e passar as informações/instruções recebidas da Portocel, zelando pela segurança dos envolvidos e pelo cumprimento dos procedimentos.

Ele deve comunicar qualquer irregularidade que possa impactar as atividades da Portocel e, por consequência, propor melhoria contínua nestas atividades e processos. Deverá liderar DDSMA com a sua equipe. A função do conferente chefe é de liderança em segurança, já que uma de suas responsabilidades é zelar por sua segurança e da equipe de bordo/costado/pátio, praticando e incentivando o cuidado ativo.

É responsável por garantir o fluxo de comunicação em segurança com os dirigentes sindicais e Portocel, registrando e atuando imediatamente nos desvios de comportamento e infraestrutura de forma a mitigar riscos na operação. É dever do profissional realizar Blitz/ Inspeção de segurança, garantindo zero desvio do uso correto de EPIs. Entre suas atribuições está o posicionamento embaixo de cargas suspensas e posicionamento em locais com risco de queda com diferença de nível. Sua responsabilidade é ver, agir e atuar imediatamente em desvios com base no conceito de percepção de riscos.

Em caso de identificação de desvios. Ele deve avaliar indicação para academia de segurança reativa e outras medidas aplicáveis, garantindo o acionamento e suporte do PCE – Plano de Controle de Emergência.



Conferente Pátio

Responsável pelos apontamentos da turma de terra, registrando todos os recursos utilizados (pessoas e equipamentos) e a carga para o trânsito, de acordo com o plano de carga.

Deve zelar pela segurança dos envolvidos e pelo cumprimento dos procedimentos.

Sua função é comunicar qualquer irregularidade que possa impactar as atividades da Portocel e, por consequência, propor melhoria contínua nestas atividades e processos.

Ele deve liderar DDSMA com a sua equipe. Trata-se de uma função de liderança em segurança, já que sua responsabilidade é zelar por sua segurança e da equipe de terra, praticando e incentivando o cuidado ativo.

É responsável por garantir o fluxo de comunicação em segurança com os dirigentes sindicais e Portocel, registrando e atuando imediatamente nos desvios de comportamento e infraestrutura, de forma a mitigar riscos na operação. Ele deve ainda realizar Blitz / Inspeção de segurança, garantir zero desvio do uso correto de EPIs, fazer o posicionamento embaixo de cargas suspensas e garantir o posicionamento em locais com risco de queda com diferença de nível. Ele deve ver, agir e atuar imediatamente em desvios com base no conceito de percepção de riscos.

Em caso de identificação de desvios, o conferente de pátio deve avaliar a indicação para academia de segurança reativa e outras medidas aplicáveis, garantindo o acionamento e suporte do PCE – Plano de Controle de Emergência.



Contramestre de porão

Profissional de estiva habilitado, qualificado e capacitado tecnicamente para coordenar a bordo a equipe de estivadores nas atividades de porões e conveses em busca das melhores práticas operacionais e de segurança, reportando ao Conferente Chefe e ao ASSISTOP (Assistente Operacional) os desvios comportamentais e as oportunidades operacionais.

Deverá liderar DDSMA com a sua equipe. Entende – se como função de liderança em segurança, uma vez que a responsabilidade do profissional é zelar por sua segurança e da equipe de bordo/costado/pátio, praticando e incentivando o cuidado ativo.

É responsável por garantir o fluxo de comunicação em segurança com os dirigentes sindicais e Portocel, registrando e atuando imediatamente nos desvios de comportamento e infraestrutura, de forma a mitigar riscos na operação. Ele deve ainda realizar Blitz / Inspeção de segurança, garantir zero desvio do uso correto de EPIs, fazer o posicionamento embaixo de cargas suspensas e garantir o posicionamento em locais com risco de queda com diferença de nível. Sua função é ver, agir e atuar imediatamente em desvios com base no conceito de percepção de riscos.

Em caso de identificação de desvios, é preciso avaliar indicação para academia de segurança reativa e outras medidas aplicáveis, garantindo o acionamento e suporte do PCE – Plano de Controle de Emergência.



Fiscal de Arrumador

Responde pela equipe junto aos operadores portuários e/ou conferente. Responsável por questões operacionais e de segurança, e pela carga a ser embarcada.

Na ausência do sinaleiro, este se encarrega de fazer a devida sinalização para os operadores, portalós ou guincheiros para o içamento das cargas. Ele também dá apoio no revezamento dos trabalhadores para eventuais idas ao banheiro ou lanche.

O fiscal deve comunicar de imediato ao operador portuário ou conferente responsável qualquer circunstância de insegurança no local de trabalho, bem como cobrar da equipe o uso correto dos EPIs. Sua função é cobrar o cumprimento das normas de segurança definidas nos acordos coletivos e regras de segurança estabelecidas pelo terminal, representar e cobrar dos trabalhadores de sua equipe a participação nas reuniões de segurança.

Deverá liderar DDSMA com a sua equipe. Entende-se que essa é uma função de liderança em segurança, já que esse profissional é responsável por zelar por sua segurança e da equipe de arrumadores praticando e incentivando o cuidado ativo. É responsável por garantir o fluxo de comunicação em segurança com os dirigentes sindicais e Portocel, registrando e atuando imediatamente nos desvios de comportamento e infraestrutura, de forma a mitigar riscos na operação. Ele deve ainda realizar Blitz / Inspeção de segurança,

garantir zero desvio do uso correto de EPIs, fazer o posicionamento embaixo de cargas suspensas e garantir o posicionamento em locais com risco de queda com diferença de nível. Sua função é ver, agir e atuar imediatamente em desvios com base no conceito de percepção de riscos.

Em caso de identificação de desvios, seu dever é avaliar indicação para academia de segurança reativa e outras medidas aplicáveis, garantindo o acionamento e suporte do PCE – Plano de Controle de Emergência.



2.2.1 - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (ACT)

- As PARTES estabelecem que durante a vigência do presente Acordo serão realizadas Reuniões Mensais de Segurança para avaliação de ocorrência e atualização de procedimentos, aos quais todos se obrigam.
- Para o atendimento do Caput deste anexo serão realizadas campanhas de conscientização durante o Diálogo Direto de Segurança e Meio Ambiente (DD SMA).
- Ficam expressamente vedadas fotos ou filmagens sem a prévia autorização da PORTOCEL.
- Os contramestres e o conferente chefe deverão fiscalizar as operações de sua equipe durante todo o período de trabalho, exigindo dos trabalhadores o cumprimento das

recomendações de segurança do terminal (procedimentos, APR, normas internas e Linha Mestra).

- O início das operações estará condicionado à participação de 100% dos Trabalhadores Avulsos no DDSMA (Diálogo Direta de Segurança e Meio Ambiente).
- Constatada a falta de liderança sobre a equipe de Trabalhadores para o atendimento às recomendações de segurança, o(s) contramestre(s), o conferente chefe e os Sindicatos serão notificados, e no caso de reincidência, será impedida sua escalação para o TERMINAL.
- Em caso de acidente, o conferente chefe, contramestre, fiscal arrumador, conferente Suport ou representante sindical pela frente de serviço deverá acompanhar o acidentado até o ambulatório médico de Portocel e/ou atendimento hospitalar externo até sua conclusão.
- O ambulatório médico de Portocel é responsável pela validação e classificação de ocorrências registradas em Portocel. Em caso de recusa do TPA, o mesmo deverá assinar o termo de recusa de atendimento médico.
- Fica acordado que o procedimento de LINHA MESTRA será revisado a cada renovação de Acordo Coletivo de Trabalho, e será reavaliada a eficácia da gestão de consequência.



2.3. CARTA COMPROMISSO

Todos os trabalhadores avulsos que laboram suas atividades em Portocel devem assinar a carta compromisso. Ao assinar este documento, eles tomam ciência de seus direitos e deveres e assumem o compromisso de cumprir os procedimentos e regras de segurança para evitar acidentes e incidentes, além de praticar comportamentos seguros em todas as atividades realizadas no terminal portuário.

- ✓ **NOTA 5:** caso o Trabalhador Portuário Avulso (TPA) ainda não tenha assinado, procure imediatamente o técnico de Segurança de Portocel para poder assinar a compromisso com o processo de segurança.



CARTA COMPROMISSO

Na Portocel – Terminal Especializado de Barra do Riacho S.A., temos o compromisso de manter os locais de trabalho seguros e saudáveis para todos que trabalham em nossa empresa.

Partimos do princípio de que todos os acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais podem ser evitados e nada que fazemos é justificado se ocasionarmos acidentes ou doenças a nós mesmos, nossos colegas, trabalhadores portuários, visitantes ou provedores.

Todos nós que trabalhamos na Portocel temos o direito de:

- Receber treinamentos de segurança aplicados através do OGMO / Sindicatos, para realizar as atividades atribuídas.
- Ter as condições e infraestrutura adequadas para realizar suas tarefas.
- Receber equipamentos de proteção individual necessários para realizar as atividades, que serão fornecidos pelo OGMO / Sindicatos.
- Receber informações sobre riscos de saúde e segurança, além de medidas e controles de proteção para realizar suas atividades de trabalho.
- Recusar-se a realizar qualquer trabalho para o qual você não tenha sido treinado ou orientado nas medidas de segurança, ou para o qual você não possua as ferramentas e/ou equipamentos necessários para executar a tarefa com segurança.

Todos nós que trabalhamos na Portocel temos a obrigação de:

- Cumprir com todos os regulamentos, procedimentos de segurança e saúde e a Linha Mestre.
- Colaborar na implementação de um ambiente onde a cultura de segurança e saúde dos trabalhadores prevaleça.
- Usar os equipamentos de proteção individual essenciais para as atividades que realizamos.
- Relatar todos os acidentes e incidentes ao responsável pela frente de trabalho, bem como comportamentos e condições inseguras, ao supervisor do turno ou a área de segurança do terminal.
- Agir com comportamento seguro em todas as atividades de trabalho, a fim de proteger a si e seus colegas.

Trabalhar com segurança e respeitar a Linha Mestre e os procedimentos de segurança é um requisito fundamental de trabalho e valorização da vida.

Ao assinar este documento, assumo o compromisso de cumprir os procedimentos e a Linha Mestre para evitar acidentes e incidentes, além de praticar comportamentos seguros em todas as atividades realizadas no terminal portuário.

O compromisso de todos é de extrema importância para tornar o nosso terminal, todos os dias, um local seguro para trabalhar.

CARTA COMPROMISSO

"Declaro ter lido e compreendido a Carta Compromisso e assumo o compromisso de cumpri-la e respeitá-la em minhas atividades na empresa e de zelar pelo seu cumprimento por todas as demais pessoas às quais ela se aplica"

Data: ___/___/___

matrícula: _____

Nome completo: _____

Assinatura: _____



2.4. PROGRAMA LINHA MESTRA PORTUÁRIA

A LINHA MESTRA foi definida por meio da avaliação dos principais riscos críticos de segurança nos processos, frequência dos acidentes e gravidade das lesões, estabelecidos no procedimento interno - PO.07.09.013 (Portocel), conforme abaixo:

Seguem abaixo as **9 regras do Programa Linha Portuária:**



Habilitação e Treinamento

Operar máquinas e equipamentos (guindaste, empilhadeira, plataforma elevatória e trator) somente se habilitado, treinado e autorizado.



Movimentação de Carga Suspensa

Transitar e se posicionar somente em locais onde não haja a movimentação de carga suspensa.



Trabalho em Altura

Trabalhar em altura (acima de 2 m) somente treinados e habilitados, com todos os dispositivos de segurança adequados.



Bloqueio Fontes de Energia

Realizar e testar bloqueios de todas as fontes de energia (Elétrica, Mecânica, Hidráulica, Pneumática, Térmica, Química etc, inclusive as residuais) antes de executar a intervenção.



Acesso a Locais Restritos

Acessar locais caracterizados como restritos (sala elétrica, subestações e espaço confinado) somente após capacitação, treinamento e/ou autorização.



Permissão de Acesso para o Trabalho

Executar atividades de alto potencial de risco (eletricidade, espaço restrito, altura, trabalhos a quente, mergulho e substâncias químicas inflamáveis) somente mediante a Permissão de trabalho (LT) devidamente assinada e aprovada pelo responsável do serviço/área.



Máquinas, Veículos e Equipamentos

Verificar se durante o trajeto não haverá sua exposição ao raio de ação de máquinas autopropelidas em operação e nas zonas de risco dos equipamentos rotativos.



Álcool e Drogas

Trabalhar sem a influência dos efeitos ou posse de drogas ilegais ou álcool.



Proibido Fumar

Proibido fumar nas dependências do terminal e fora dos locais destinados para este fim.

Na gestão do registro da NS - Notificação de Segurança por descumprimento de Linha Mestra pela CONTRATADA, as medidas disciplinares de **Ato Faltoso e Falta Grave** serão avaliadas e deliberadas pelo comitê de Gestão de Consequência da Portocel, conforme procedimento interno - **PO.07.09.013 – LINHA MESTRA.**

Em caso de descumprimento de quaisquer regras do Programa Linha Mestra, todo e qualquer profissional trabalhando em Portocel estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares corretivas, conforme matriz de consequências abaixo:

APLICAÇÃO	ATO FALTOSO		FALTA GRAVE OU DESCUMPRIMENTO DA LINHA MESTRA
	1ª VEZ	REINCIDÊNCIA	2ª REINCIDÊNCIA
Funcionários Próprios	Advertência	Suspensão	Desligamento
Provedores	Notificação advertência + Multa Contratual	Notificação suspensão + Multa Contratual	Bloqueio por tempo definido entre as partes + Multa contratual
TPA	Emissão de notificação de segurança e TOP	Acionamento do comitê/ ACT para deliberação	Acionar o comitê/ ACT. bloqueio por tempo definido pelo comitê

- ⚠ **Falta grave** é não cumprimento das regras prioritárias estabelecidas no Programa Linha Mestra, expor-se ou expor pessoas a situações de risco grave e iminente.
- ⚠ **Ato faltoso** é não cumprimento das normas, instruções ou procedimentos expedidos relativos à segurança e saúde ocupacional, que não estejam enquadradas nas regras do Linha Mestra consideradas como falta grave.

A matriz de gestão de consequências estabelece os critérios adotados para aplicar medidas de responsabilidade na ocorrência de atos ou omissões que coloquem em risco a saúde ou a segurança da própria pessoa, das pessoas que trabalham ou transitam no local, gerando ou não acidentes, sendo enquadradas em Ato Faltoso ou Falta Grave.

O descumprimento de qualquer uma das 9 regras prioritárias (falta grave) implicará na gestão de consequência deliberada pelo comitê com base na matriz de gestão de consequência.

Para desvios de ato faltoso não enquadrados na Linha Mestre, será avaliada a aplicação de medidas disciplinares e/ou emissão de TOP e bloqueio, se aplicável.

- ✔ **NOTA 6:** nos casos de descumprimento de normas e/ou procedimentos de segurança por TPAs, havendo aplicação de gestão de consequência, o trabalhador estará condicionado à participação obrigatória no treinamento de integração ou outros treinamentos de segurança da Portocel, podendo ficar bloqueado para o retorno de suas atividades nas dependências do terminal.



2.5. REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA



1. É PROIBIDA A EXECUÇÃO DE QUALQUER ATIVIDADE SEM FAZER USO DOS EPIs E EPCs

Para cada atividade existem EPIs e/ou EPCs apropriados. Verifique qual é o equipamento de proteção obrigatório para ingresso em cada setor do porto. Use-os com responsabilidade, mantendo-os limpos, conservados e substituindo-os quando necessário.



2. REALIZE ATIVIDADE SOMENTE QUANDO TREINADO E AUTORIZADO PELA PORTOCEL

Nunca improvise! Obedeça aos procedimentos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.



3. OBEDEÇA A NORMAS E SINALIZAÇÕES

Respeite as regras de trânsito do terminal, independentemente do veículo que esteja conduzindo (trator, caminhão, veículo leve, empilhadeira, entre outros). Ao transitar pelo terminal, observe as sinalizações. Elas existem para orientar sua movimentação, respeite-as. Utilize a faixa direcionada de fluxo. Ande, não corra!



4. USO DE CELULAR

Proibido o uso de celular ou fones de ouvido dentro da área de operação ou caminhando pelas dependências do terminal. Procure os locais seguros sinalizados e pare para atender o celular. Nas atividades a bordo é proibido o uso do celular nos porões do navio em operação. Durante a operação, o guincheiro, ao atender o telefone, deverá parar o equipamento (ponte ou guindaste).



5. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

Respeite o limite de 30km/h transitando dentro do terminal. Estacione sempre em local seguro e de ré. Sempre utilize o cinto de segurança. Os veículos devem transitar com os faróis baixos acesos, também durante o dia.



6. COMUNICAÇÃO DE DESVIOS, INCIDENTES E ACIDENTES

Comunicar toda e qualquer ocorrência identificada é responsabilidade de todos. Os acidentes com lesão, por mais leves que sejam, devem ser comunicados imediatamente e os envolvidos devem ser encaminhados ao serviço de saúde da Suzano. Lembre-se: o primeiro atendimento é fundamental!

Se perceber algum colega de trabalho em situação de risco, oriente-o. Assim você contribui para evitar acidentes.



7. RECUSA AO TRABALHO (Tópico 2.6)



8. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

Mantenha todas as áreas sempre limpas e organizadas.



9. BLOQUEIOS E ISOLAMENTOS

Nunca transponha sinalizações e/ou bloqueios sem a devida autorização.

Durante o acesso de pessoas na área de execução do trabalho, os equipamentos devem ficar totalmente parados. Ao sair do equipamento, o mesmo deve estar desligado e impedido de movimento (ex.: clamps apoiado no chão e freio de mão acionado).



10. TREINAMENTOS

Não realize tarefas sem que esteja habilitado / capacitado para a atividade. Nunca improvise! Utilize o procedimento adequado para cada atividade.



11. ATENÇÃO PARA SUA SAÚDE

O exame médico periódico é anual e, também, uma exigência legal. Compareça sempre que convocado pelo Serviço de Saúde. Comunique imediatamente a área de saúde sobre qualquer alteração na sua saúde. Ergonomia: mantenha a postura correta na execução das atividades. Solicite ajuda quando necessário e respeite seus limites.



12. EMERGÊNCIAS

Em caso de emergências, utilize o **ramal de Emergência (27) 3270-4490 ou canal 1 via rádio**. Siga as orientações: em caso de abandono de área, dirija-se ao ponto de encontro mais próximo. Lembre-se: não obstrua extintores e hidrantes, com cargas, equipamentos estacionados, materiais utilizados em embarques ou outros que prejudiquem a utilização desses equipamentos.

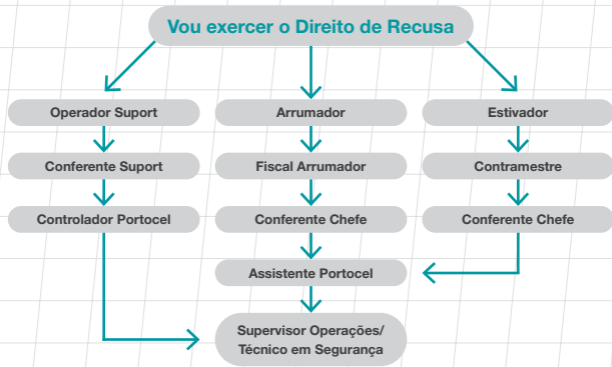


2.6. RECUSA AO TRABALHO

Instrumento que assegura ao trabalhador a interrupção de uma atividade, por considerar que ela envolva risco grave e iminente para sua segurança e saúde e/ou de outras pessoas.

Exemplo: trabalhador exposto ao risco de carga suspensa. Operar máquinas e equipamentos sem habilitação, treinamento ou autorização, máquinas sem freio, máquinas não conformes.

FLUXOGRAMA EM CASO DE EXERCER O DIREITO DE RECUSA



A Liderança local analisa junto ao TPA a procedência do questionamento utilizando as ferramentas de análise disponíveis. Havendo concordância de que a tarefa pode ser executada sem risco de acidentes, esta é iniciada ou recomeçada.

Em caso de necessidade de aplicação de medida corretiva/ preventiva, deverá ser preenchido um DNA – De Olho na Área. O documento é entregue para a liderança local e/ou área de SSQV Portocel, que deverão garantir a implementação das medidas imediatas e corretivas antes de se iniciar ou recomeçar a atividade.



2.7. MATRIZ DE PERIGOS E RISCOS (MIPAR) / ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS (APR)

A MIPAR (Matriz de Identificação de Perigos, Avaliação de Riscos) define a sistemática para a identificação dos perigos de maneira contínua e proativa, avaliação dos riscos e determinação dos controles relacionados às atividades diretas e indiretas, processos, equipamentos, infraestrutura e locais próximos às atividades que possam causar lesões ou problemas de saúde aos trabalhadores da Portocel.

Os principais perigos e riscos associados às atividades dos TPAs são:

Atividade	Perigos / Riscos	Medidas de Controle
Suport	Atropelamento Colisão	<ul style="list-style-type: none">■ Ao passar por algum vão em operação, o pedestre deve parar, realizar o sinal para o operador, aguardar o operador parar a máquina para depois seguir com o deslocamento.■ O trabalhador não deverá se colocar em linha de fogo / área de risco.■ Proibido a simultaneidade de máquinas x pessoas;

Atividade	Perigos / Riscos	Medidas de Controle
<p>Suport</p>	<p>Atropelamento</p> <p>Colisão</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ O Conferente de Suport deverá se posicionar na ilha de segurança quando a operação estiver em andamento; ■ Realizar o checklist da máquina e equipamento antes de iniciar as atividades; ■ Realizar inspeção visual do ambiente antes de iniciar as atividades como operador de equipamentos; ■ Antes de qualquer manobra, observe a presença de máquinas e equipamentos próximos; ■ Não realizar carregamento/ descarregamento de pranchas próximo de colunas nos armazéns. Sempre procurar local afastado das colunas.

Atividade	Perigos / Riscos	Medidas de Controle
Arrumador	Atropelamento	<ul style="list-style-type: none"> ■ Ao passar por algum vão em operação, o pedestre deve parar, realizar o sinal para o operador, aguardar o operador parar a máquina para depois seguir com o deslocamento; ■ O trabalhador não deverá se colocar em linha de fogo / área de risco;
	Carga Suspensa	<ul style="list-style-type: none"> ■ Proibido a simultaneidade de máquinas x pessoas; ■ Não se posicionar embaixo de carga suspensa;
	Ergonomia	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aguardar o guincheiro arriar o spreader para acessar a lingada; ■ Manter a postura adequada para realizar a atividade; ■ Realizar alongamentos no intervalo do trabalho; ■ Fazer a atividade de forma cadenciada.

Atividade	Perigos / Riscos	Medidas de Controle
Estiva		<ul style="list-style-type: none"> ■ Ao passar por algum vão em operação, o pedestre deve parar, realizar o sinal para o operador, aguardar o operador parar a máquina para depois seguir com o deslocamento;
	Atropelamento	<ul style="list-style-type: none"> ■ O trabalhador não deverá se colocar em linha de fogo / área de risco;
	Carga Suspensa	<ul style="list-style-type: none"> ■ Proibido a simultaneidade de máquinas x pessoas;
	Queda de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não se posicionar embaixo de carga suspensa;
	Ergonomia	<ul style="list-style-type: none"> ■ Não transitar no convés pelo lado de terra; ■ Atenção aos vãos/gretas entre as cargas estivadas; ■ No uso da escada, trabalhar sempre em dois, com um segurando a escada;

Atividade	Perigos / Riscos	Medidas de Controle
Estiva	<p>Atropelamento</p> <p>Carga Suspensa</p> <p>Queda de pessoas</p> <p>Ergonomia</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Manter a postura adequada para realizar a atividade; ■ Realizar alongamentos no intervalo do trabalho; ■ Fazer a atividade de forma cadenciada.
Conferente	<p>Atropelamento</p> <p>Carga Suspensa</p> <p>Queda de pessoas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Ao passar por algum vão em operação, o pedestre deve parar, realizar o sinal para o operador, aguardar o operador parar a máquina para depois seguir com o deslocamento; ■ O trabalhador não deverá se colocar em linha de fogo / área de risco; ■ Não se posicionar embaixo de carga suspensa; ■ Não transitar no convés pelo lado de terra.

Para todas as novas atividades oriundas de novos projetos e ou gestão de mudanças, deve-se utilizar as APRs como ferramenta inicial de avaliação de riscos, com posterior desdobramento na confecção da sua respectiva matriz de identificação de perigos e riscos (MIPAR).

Para desempenho das atividades deverá seguir o **PO.07.03.025 rev.01**, que regulamenta as atividades de **Embarque e Desembarque de Cargas em Portocel por Trabalhadores Portuários Avulsos**.



2.8. TREINAMENTOS

O Órgão de Gestão de Mão de Obra (OGMO) é o responsável por todos os treinamentos obrigatórios para qualificação da mão de obra avulsa. Portocel requisita a mão de obra qualificada de acordo com as funções do CCT/ACT.



2.9. DDSMA

Importante ferramenta para manutenção do contato entre os trabalhadores do OGMO para tratar da sua segurança no trabalho e meio ambiente. Nas reuniões dos DDSMAs, os TPAs serão orientados e estimulados a participarem e executarem suas atividades de forma correta e segura, seguindo os padrões de segurança da empresa.

a) O DDSMA deverá ser realizado **diariamente**, no próprio

local de trabalho, sempre no início das trocas de turno/período, e terá a duração aproximada de 10 minutos, de acordo com o assunto tratado, da necessidade da equipe de trabalho e/ou responsável de área.

b) O DDSMA deverá ser registrado em formulário próprio Portocel (FO.07.09.009).

c) No caso de trabalhadores portuários avulsos, os DDSMAs serão liderados pelo líder do sindicato e/ou do terno, inclusive na troca dos guincheiros.



2.10. INSPEÇÃO SEMANAL DE SEGURANÇA COM OS DIRIGENTES SINDICAIS

Deverão ser realizadas pelos diretores dos sindicatos, semanalmente, abordagens de segurança junto aos locais de trabalho em conjunto com a Portocel, objetivando eliminação de comportamentos e condições inseguras, bem como corrigir os possíveis desvios do padrão e cumprimento das normas de Segurança e Medicina do Trabalho constantes em nosso plano de segurança. Será realizado o fechamento da reunião com o relato de todos os participantes e registro em ata com plano de ação. Para os desvios de comportamentos identificados e, em caso de reincidências, poderão ser aplicados e registrados TOPs com desdobramentos em plano de ação para tratá-los, e um acompanhamento para verificar a eficácia desse plano de ação.



2.11. ACIDENTES E INCIDENTES

- Em caso de acidente de trabalho ou de trajeto, o trabalhador deverá informar imediatamente o responsável da Portocel e do Sindicato.

- ☑ **NOTA 7:** a não comunicação imediata da ocorrência é passível de não classificação como acidente de trabalho, visto a dificuldade e/ou impossibilidade de avaliar o nexos causal do evento. A não comunicação acarreta uma avaliação por parte de Portocel para avaliação de sanções juntos aos sindicatos e OGMO.

- Quando dentro das dependências do terminal, após a comunicação direta e/ou via DNA, Portocel irá encaminhar o trabalhador de ambulância. O trabalhador será direcionado ao ambulatório médico da Suzano e, posteriormente, encaminhado para atendimento externo especializado, caso seja necessário.

- Fica **expressamente proibido que o trabalhador seja removido por condução própria e/ou de terceiros.** Caso o acidentado se negue a ser socorrido ou se retire do local de trabalho sem o devido atendimento emergencial, o incidente não será configurado como acidente de trabalho. Ele deverá preencher o termo de recusa de atendimento.

- Após atendimento médico externo ou assim que for liberado pelo médico/hospital, o TPA deverá voltar ao ambulatório da Suzano logo na sequência da liberação da unidade de saúde para avaliação interna.



2.12. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Em caso de ocorrências de acidentes e/ou incidente que envolvam TPAs, os envolvidos diretamente na ocorrência (Conferentes chefe, Contramestre, Fiscal, Operadores de equipamentos, entre outros) serão convocados para análise e investigação.

Em caso do TPA que se encontra afastado, o processo de análise e investigação da ocorrência poderá ser realizado de forma preliminar com os demais envolvidos, com o objetivo de não se perder informações consideradas importantes para a conclusão dos fatos e causa raiz. Neste caso, o trabalhador afastado será convocado posteriormente para complementar o relatório com as suas informações (percepções da ocorrência), assim que for liberado pelo serviço médico responsável, se necessário.

A investigação do acidente é de responsabilidade do terminal, OGMO e Sindicatos.

- ☑ **NOTA 8:** a investigação e análise do acidente/incidente será realizada pelos responsáveis Portocel junto com os sindicatos. Com a análise concluída e assinada, Portocel ficará com o documento para arquivo e acompanhamento das ações.



2.13. REPORTE DE DESVIOS

O “DNA” é uma ferramenta de gerenciamento de riscos para eliminação ou neutralização de fontes de perigos por meio da identificação e comunicação de desvios, prática ou condição abaixo do padrão e direito de recusa.

Ao identificar uma situação de risco, devemos tomar uma ação de controle (isolamento, sinalização, bloqueio, abordagem de segurança com o trabalhador) de forma imediata, registrar o ocorrido no DNA e informar a liderança ou profissional de Segurança. Recomendamos que no mínimo seja feito um DNA por mês para cada trabalhador.



2.14. ACADEMIA DE SEGURANÇA

Ferramenta disponível e estabelecida em Portocel para promover educação complementar e continuada à formação dos colaboradores(as) próprios, provedores e TPAs para a realização segura de suas atividades. A ferramenta promove o desenvolvimento de uma cultura de segurança (observando os procedimentos internos de segurança, saúde ocupacional e ferramentas de segurança aplicadas ao nosso processo).

ACADEMIA DE SEGURANÇA REATIVA

A Academia de Segurança é uma ferramenta que visa educar de maneira reativa (compulsória) colaboradores(as) próprios, provedores e TPAs que eventualmente descumpram as regras Linha Mestra e regulamentos de legislação, além daqueles que se envolvam em acidentes que tenham como causa básica falhas de comportamento. O trabalhador será convocado no prazo máximo de 30 dias corridos após a ocorrência do(s) desvio(s) para participar da Academia de Segurança Reativa. As Academias Reativas serão ministradas, no mínimo, mensalmente pela área de SSQV Portocel, sempre vinculadas a ocorrências no período (sempre que houver).



2.15. PROGRAMA RECONHECIMENTO

O Programa de Reconhecimento de Segurança tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de segurança preventiva na empresa por meio do processo de reconhecimento, estimulando e inspirando os colaboradores(as) próprios, provedores e TPAs a aumentarem sua percepção de riscos. Os profissionais passam a identificar e eliminar perigos, mantendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Para tanto, este procedimento destina-se a estabelecer a periodicidade, critérios e metodologia para a operacionalização do programa, bem como definir o método de controle de execução e métricas para geração de indicadores. A sistemática seguirá procedimento interno - P.O 07.09.030 - Programa de Reconhecimento Portocel.



2.16. CAMPANHAS DE SEGURANÇA

As campanhas de segurança Portocel seguem o cronograma estabelecido pela Gestão da CIPA, com uma campanha por mês. Dessa forma, todos os trabalhadores que estiverem embarcados no terminal deverão participar das campanhas, conforme o agendamento de datas e horários disponibilizados para os TPAs.



2.17. PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

Tem o objetivo de estabelecer procedimentos para o controle de emergência em qualquer ponto das instalações da Portocel.

O OGMO e/ou portocel deverão treinar anualmente os seus trabalhadores associados, conforme PCE - “Plano de Controle de Emergência”, PO.07.09.019.

- Ramal de emergência: 27**4490** – Rádio Canal 01.
- Pontos de encontro:
 1. Próximo ao restaurante.
 2. Próximo ao ponto de ambulância.
 3. Portaria de Portocel.
- É proibido fumar nas dependências do terminal, bem como usar espreiteiras, fogareiros ou fazer qualquer tipo de fogo sem autorização.

- Deve-se manter desobstruídos e sinalizados todos os locais de instalações de extintores e demais equipamentos de combate a incêndio.

- A qualquer sinal de fogo, ligue para o **ramal de emergência: 274490** informando o ocorrido.

- Periodicamente, realizaremos exercício de abandono em todas as áreas da Portocel. Cada área possui o seu grupo de abandono. Seja em caso de incêndio ou treinamento de abandono de área, siga as instruções.



2.18. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)

Serão tomadas medidas visando à proteção coletiva sempre que se fizer necessária, no decorrer das atividades a serem executadas, tais como:

- Placas e cartazes de aviso.
- Solicitar ao responsável a instalação de “safety line” nos porões, caso não tenha.
- Solicitar ao responsável a instalação das barreiras de impedimento de acesso no convés do lado de terra.
- Solicitar ao responsável a instalação da rede na escada de acesso aos navios, caso não tenha.
- Solicitar /promover a melhoria na iluminação sempre que for necessário.
- Demarcação e sinalização de áreas.
- Isolamentos de áreas com correntes ou fitas.
- Outras medidas que venham a eliminar condições inseguras e evitar riscos de acidentes.

3.0 REUNIÕES DE GOVERNANÇA (COMSESTP)

Mensalmente, deverão ser realizadas reuniões de governança (COMSESTP) formais entre a Portocel e as categorias sindicais que atuam no terminal para avaliar o comportamento e a performance dos TPAs em segurança, com base em indicadores de performance definidos em conjunto. As reuniões também abordam outros assuntos referentes à área de Segurança, com o objetivo de avaliar pontos positivos e de melhoria, além de realizar e definir planos de ações para correções de rota com o objetivo de promover a melhoria contínua no sistema de Gestão de segurança Portocel. Estas reuniões também poderão ser utilizadas para efeito de eventos de reconhecimento junto aos TPAs.

